

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6812

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Três grandes muros serão construídos para estabilizar taludes em erosão

Obra de contenção vai prevenir deslizamentos no Zumbi

A Prefeitura de Cachoeiro iniciou, nesta segunda-feira (5), mais uma obra para estabilizar área de risco de deslizamento de terra no município. Na rua Baixo Guandu, no bairro Zumbi, serão construídos três grandes muros para contenção de taludes que estão em processo avançado de erosão.

O investimento para proteção dos moradores dessa área será de R\$ 1.139.318,17, com recursos do Fundo Cidades, do governo estadual. Também serão construídas duas escadas para melhorar a mobilidade para moradores.

A obra deve ser concluída em cerca de um ano. Para realização dos serviços, a via está interditada para veículos entre os números 155 e 276.

“Por meio de vistorias, identificamos vários pontos de desestabilização de encostas nesse trecho, o que pode levar a danos na infraestrutura da via, colocando em risco seus usuários e moradores locais. Com essa obra, estamos agindo preventivamente para garantir segurança e tranquilidade a quem vive nessa região”, explica o secretário municipal de Obras, Rodrigo Bolelli.

Outros investimentos em prevenção

A Prefeitura de Cachoeiro tem ampliado investimentos em obras de prevenção de deslizamentos em áreas de risco.

Além de construir muros de contenção, inovou com a técnica de aplicação de geocomposto, usada nos taludes da rua Jerônimo Ribeiro, no bairro Amarelo. A obra foi concluída em março deste ano. Quase 10 mil metros quadrados de taludes foram revestidos com o material.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras (Semo), a mesma técnica será aplicada ainda em outras áreas apontadas pela Defesa Civil, totalizando um investimento de cerca de R\$ 13 milhões.

LANÇAMENTO



43ª CORRIDA DE

São Pedro

A MAIOR CORRIDA DE TODOS OS TEMPOS

5 KM

10 KM

KIDS

06 DE JUNHO

**19H ESCOLA CELP/UNOPAR
B. INDEPENDÊNCIA**



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



Mensalmente, espaço será ocupado por trabalhos de dois artesãos

Artesãos exibem trabalhos em vitrine na Sala do Empreendedor

Com o projeto “Empreendedor Mais”, da Prefeitura de Cachoeiro, artesãos do município estão tendo a oportunidade de expor as peças que produzem na vitrine da Sala do Empreendedor, no segundo piso do Shopping Cachoeiro.

A iniciativa, que ajuda a dar mais visibilidade ao artesanato local, é uma parceria entre as secretarias municipais de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (Semurb) e de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Semcit).

Mensalmente, o espaço será ocupado com trabalhos de dois artesãos. A primeira dupla contemplada é Sirlei Alves e Vanessa Giori Broedel, que expõem suas peças em junho.

“Essa é uma ação espetacular. Nós, artesãos de Cachoeiro, precisamos de espaço para mostrar nosso trabalho. Por ser em um local muito movimentado, a exposição ganha mais alcance e isso nos ajuda muito”, expressa Sirlei, que faz borda-

dos com referências culturais e turísticas do município em quadros, almofadas e toalhas.

Já Vanessa, que confecciona bolsas e acessórios, acrescenta que a maior divulgação pode contribuir para aumento das vendas. “Esperamos que as pessoas venham conferir o trabalho, que fazemos com tanto carinho. Estou muito feliz por participar dessa ação e muito grata, também”, salienta.

Sobre o projeto

O “Empreendedor Mais” disponibilizou 24 vagas para artesãos da cidade, que foram preenchidas por ordem de inscrição. O projeto terá duração de um ano e a definição dos meses de exposição para cada dupla se deu por sorteio.

Não há venda de produtos no local. Os contatos dos artesãos são disponibilizados para os interessados em adquirir peças.



Desfile cívico-escolar voltará a ser realizado após pausa de três anos

Festa de Cachoeiro: retorno do desfile marca programação solene do evento

O mês de junho reserva grandes emoções aos cachoeirenses, com a parte das atividades da Festa de Cachoeiro dedicada à celebração das tradições do município.

A chegada do Cachoeirense Ausente Nº1 de 2023, Aloisio Secchin, eleito na última quinta-feira (1), está marcada para o dia 26. Ele será recepcionado às 15h, no trevo da Itapemirim, por amigos, familiares e autoridades, com apresentação da banda 26 de Julho. Às 16h, receberá do prefeito Victor Coelho a chave da cidade, em solenidade no Centro Operário.

A Sessão Solene da Câmara Municipal ocorrerá no dia seguinte (27), às 19h, no auditório do Sesc, no bairro Aeroporto.

No dia 28, às 19h, o mesmo local receberá a Noi-

te de Homenagens, com entrega das comendas Rubem Braga e Newton Braga a pessoas que contribuem para o desenvolvimento da cidade, em diversas áreas.

No dia 29, Dia de Cachoeiro e de São Pedro, padroeiro da cidade, a programação começará às 5h, com a Alvorada, tradicional cortejo da banda 26 de Julho pelas ruas da área central.

O Desfile cívico-escolar voltará a ser realizado após uma pausa de três anos imposta pelas restrições do período pandêmico. O evento começará às 9h, na Praça Jerônimo Monteiro. Para as 16h, está programado o início da Procissão de São Pedro, da Catedral para a Praça de Fátima, onde ocorrerá a missa, às 17h.

O Encontro dos Amigos da Praça Vermelha, tradi-

cional evento na entrada da Ponte de Ferro, também está de volta. Será no dia 30, a partir das 19h, com apresentações musicais e homenagens. Na mesma data, às 23h, o clube Caçadores Carnavalescos realizará seu Baile de Gala.

“Essa retomada completa da parte mais tradicional dos festejos é um momento muito esperado desde que a pandemia nos impôs o isolamento. Reencontros, alegria, tradições. O verdadeiro espírito da Festa criada por Newton Braga está de volta! Esperamos que todo cidadão cachoeirense

possa aproveitar intensamente esses dias”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Shows e mais atrações

A Festa de Cachoeiro terá muitas outras atrações, incluindo shows no Parque de Exposição, com artistas nacionalmente conhecidos e, também, atrações regionais. A programação completa será divulgada nos próximos dias.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.945

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.516, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as alterações promovidas pelo Decreto nº 32.933/2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.516, de 29/12/2022, em especial com relação a nomeação do Sr. Elio Carlos Silva de Miranda, conforme segue:

Onde consta:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Elio Carlos Silva de Miranda	Secretário Municipal de Agricultura e Interior	AP	SEMAI

Passe a constar:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Elio Carlos Silva de Miranda	Secretário Municipal de Agricultura	AP	SEMAG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 32.946

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.760, DE 04 DE ABRIL DE 2023, ALTERADO PELO DECRETO Nº 32.943, DE 02 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso V do artigo 2º, do Decreto nº 32.760, de 04 de abril de 2023, alterado pelo Decreto nº 32.943, de 02 de junho de 2023, que trata da designação dos membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente aos Editais do Magistério, Guarda Civil Municipal e Administrativo, conforme segue:

Onde consta:

“V – Jocimara Maria Bravim.”

Passe a constar:

“V – Jocimara Marin Bravim Silva.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.947

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a partir de 01 de junho de 2023, a exoneração da servidora Gleicia Garcia, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, constante do Decreto nº 32.932/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.948

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.337, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36499/2023, DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 31.337, de 21/01/2022, modificados pelo Decreto nº 32.752, de 03/04/2023, que trata de representantes do Poder Público, na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, ficam alterados, conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público

I - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB

Titular: Antônio Carlos Nascimento Valente

Suplente: (...)

II - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Titular: (...)

Suplente: Bianca Monteiro Fardin

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.949

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36374/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Monica Regina Rosa de Castro Araújo	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Village da Luz)	C 4	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.950

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 29676/2023, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Farmacêutico GEA I E, a servidora CRISTIANE LOVATI DAL COL AZE-REDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de junho de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.063/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir data em que fez jus.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	JUS	PROC. Nº
NÚBIA CILENE STEFANATO PIAZZAROLO	Cirurgião Dentista Clínico Geral, Grupo GEB, Referência J, Nível II	Nível III	maio/2023	71828/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.085/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação anexa, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.085/2023

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDRESSA GUEDES RIBEIRO	SEME	24 e 28/04/2023 24 e 25/11/2022	25155/2023 66517/2022
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	SEME	07, 18 e 28/08/2023; 22/09/2023	25325/2023
CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO	SEME	19, 20, 21, 22, 23 e 26/06/2023	44478/2022
ELIZABETH RIBEIRO	SEMURB	02/06/2023; 06 a 10/11/2023	32310/2023
FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR	SEMURB	11 e 12/05/2023	30204/2023
GIOVANA PENHA SCANDIANI SOAVE	SEME	25 e 26/05/2023; 12/06/2023; 31/07/2023 e 15/02/2024	29284/2023
LARISSA CASTILHO CORDEIRO	SEME	01, 02 e 28/06/2023; 20, 21 e 22/09/2023	18285/2023
MAISA DA SILVEIRA COELHO	SEME	22/05/2023 e 12/06/2023	28744/2023
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS	SEME	03, 04, 06 e 07/07/2023	25908/2023
MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES	SEME	30/03/2023 e 31/07/2023	15539/2023
RIVANIA SARDINHA SANTOS DIOGO	SEME	17, 19 e 21/07/2023; 19/12/2023	25681/2023
RUBIA APARECIDA BARRETO FEU	SEME	29/05/2023 e 25/08/2023	59606/2022
SABRINA SILVA NEVES	SEME	01 e 02/06/2023	24196/2023
SIMONE DAMACENA CORDEIRO	SEME	18 e 19/05/2023	26303/2023
SUELI MARIA GOMES MARIANO	SEME	23 e 26/06/2023	27141/2023
SUZANA MANCINI DE MORAES ATHAYDE	SEMDEC	17 e 20/09/2021 e 15/10/2021	26992/2020
TATIANA SILVA BORGES REIS	SEME	07/07/2023	28267/2023
THAISA ESTEVÃO TOGNERI DA SILVEIRA	SEME	05, 06, 07 e 23/06/2023	26545/2023

PORTARIA Nº 1.092/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.092/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANA RITA LOPES ELIAS SANTANA	Gari	SEMMAT	05 DIAS	12/05/2023	31774/2023
ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA	Professor PEB-D	SEME	15 DIAS	15/05/2023	31824/2023
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 DIAS	15/05/2023	31903/2023
FERNANDA OLIVEIRA CANDIDO	Professor PEB-A	SEME	04 DIAS	13/05/2023	31763/2023
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	Vigia	SEME	01 DIA	09/05/2023	31766/2023
JAQUELINE DA SILVA BATISTA	Auxiliar de Serviço à Unidade de Saúde	SEMUS	09 DIAS	11/05/2023	31772/2023
JOÃO BATISTA SANTOLIN	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMDES	01 DIA	15/05/2023	31771/2023
JULIA FABIA MENASSA	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	15/05/2023	31829/2023
KAMILA FREITAS SOUTO	Técnico em Edificações	SEMURB	04 DIAS	12/05/2023	31778/2023
LUIZ CARLOS BINDACO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMGOV	05 DIAS	15/05/2023	31760/2023
MAGNA MARQUES BELMOK	Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	SEMUS	04 DIAS	16/05/2023	31901/2023
MARIA SILVANA DARDENGO	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMGOV	10 DIAS	04/05/2023	32306/2023
MOACIR ANTONIO BONAN	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	05 DIAS	12/05/2023	31767/2023
NISANDRA ALVES	Professor PEB-B	SEME	11 DIAS	16/05/2023	31904/2023
PATRICIA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	05 DIAS	11/05/2023	31777/2023
PAULO NEI GONÇALVES CAROLINO	Vigia	SEME	01 DIA	14/05/2023	31823/2023
ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA	Professor PEB-D	SEMGOV	03 DIAS	15/05/2023	31828/2023
ROSENI ALVES DIAS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	04 DIAS	13/05/2023	31769/2023
SANDRA LUCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA	Ajudante Geral	SEMGOV	03 DIAS	14/05/2023	31761/2023
SANDRA SILVEIRA SOUZA	Professor PEB-A	SEME	07 DIAS	15/05/2023	31821/2023
THAYLON AZEVEDO MENDES	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos	SEMMAT	03 DIAS	15/05/2023	31906/2023
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	12/05/2023	31825/2023

PORTARIA Nº 1.107 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 33268/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **VANDA VIANNA BERNARDO**, Guarda Civil Municipal, lotada na SEMSEG, no período de 149 (cento e quarenta e nove) dias, a partir de 16 de junho de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 33268/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de maio de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 12 de novembro de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.119/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 31899/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora **CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA**, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, no período de 02 (dois) dias, a partir de 15 de maio de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 31899/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de maio de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 17 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.120/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 33033/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora **GILVA AREAS CAETANO**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 32 (trinta e dois) dias, a partir de 18 de maio de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 33033/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de maio de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 19 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.121/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 25115/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora **MARY HELEN PEDROSA OLMO PONTES**, Professor PEB-B, lotado na SEME, no período de 83 (oitenta e três) dias, a partir de 19 de abril de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 25115/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de abril de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 11 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.124/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
LUIS CARLOS BERTOCHI DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMGOV	15 DIAS	15/05/2023	34190/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.125/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 34190/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **LUIS CARLOS BERTOCHI DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na SEMGOV, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 30 de maio de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 34190/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de maio de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 27 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.126/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 34457/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **PATRICIA DO CARMO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMSEG, no período de 66 (sessenta e seis) dias, a partir de 18 de junho de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 34457/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de maio de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 23 de agosto de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.127/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 30584/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora **RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON**, Professor PEB-D, lotado na SEME, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 08 de maio de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 30584/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de maio de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 23 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.128/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 34094/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDIS-SON**, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 03 (três) dias, a partir de 24 de maio de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 34094/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de maio de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 27 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.129/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 31208/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **ROBSPIERRE DOS SANTOS**, Professor PEB-C, lotado na SEME, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 12 de maio de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 31208/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de maio de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 07 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.130 /2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.130/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
AMANDA GOMES DIAS	Assessor Técnico Nível Superior	PGM	03/07/2023 a 17/07/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	19460/2023
CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	01/12/2023 a 30/12/2023	01/12/2023 a 15/12/2023 e 18/03/2024 a 01/04/2024	32083/2023
GELCEMIR DALVI DE SOUZA NOGUEIRA	Assessor Técnico de Nível Médio	SEMAD	03/07/2023 a 01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	33440/2023
GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ	Gerente Administrativo	SEMESP	03/07/2023 a 01/08/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 e 15/08/2023 a 29/08/2023	30985/2023
ISABELA CANAL	Consultor Interno	SEMGOV	01/08/2023 a 15/08/2023	02/01/2024 a 16/01/2024	33848/2023
ISIS PEREIRA MORAES	Gerente Adjunto de Monitoramento e Indicadores	SEMGOV	01/08/2023 a 30/08/2023	01/08/2023 a 15/08/2023 e 16/11/2023 a 30/11/2023	32168/2023
LEONARDO TARGA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMO	17/08/2023 a 31/08/2023	17/07/2023 a 31/07/2023	31295/2023
MARTA LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSEG	01/12/2021 a 30/12/2021	03/07/2023 a 01/08/2023	32707/2023
ROSILEIA BATISTA THEODORICO	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	01/12/2023 a 30/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	32618/2023

PORTARIA Nº 1.131/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 878, datada de 26 de abril de 2023 e nº 879, datada de 31 de maio de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 878, de 26 de abril de 2023

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO E EXECUÇÃO DE RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBMETIDOS À APRECIÇÃO DO COMASCI – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando que o Art. 35, da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, traz em seu bojo que, a celebração e a formalização do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento exigem aprovação do Plano de Trabalho apenas pela Administração Pública;

Considerando que a Portaria MC Nº 580/2020, Art. 20, determina que, cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social, por intermédio do Presidente ou do Vice-Presidente, manifestar-se sobre a aprovação da Programação, por meio de parecer;

Considerando Art. 3º, Inciso IV, da Resolução do COMASCI Nº 578, de 29 de novembro de 2017, onde se exige que no Plano de Ação e no Relatório de Atividade, as Entidades ou Organizações de Assistência Social apresentem o recurso financeiro utilizado e a demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação;

Considerando que os recursos regulares a serem repassados às Entidades são apresentados pela Gerência de Planejamento e Gestão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, anualmente, para aprovação do colegiado;

Considerando a decisão do plenário ocorrida na Reunião Ordinária do COMASCI, do dia 26 de abril de 2023, no que se refere à vinculação de Plano de Ação, Apostilamento, Aditivos e Prestações de Contas à análise e manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI.

fis. 3



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600320036003300320035003A006000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Considerando que o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da Política de Assistência Social pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's ocorrerão através de visita "in loco", e também, de análise dos Planos de Ações e Relatórios de Atividades apresentados ao COMASCI anualmente, conforme Art. 13, da Resolução COMASCI Nº 578, de 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que ficarão submetidos à análise de Plano de Trabalho, Apostilamento, Aditivo e Prestação de Contas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim o seguinte:

- I - Projetos a serem executados com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual;
- II - Projetos a serem executados com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal;
- III - Projetos a serem executados com recursos de Editais de Chamada Pública; e
- IV - Projetos que possuam exigência legal expressa de aprovação do CMAS.

Parágrafo Único: Facultada a Entidade à apresentação de Plano de Trabalho, Apostilamento, Aditivo e Prestação de Contas de Repasses Regulares, salvo qualquer disposição contrária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

fls. 4



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320036003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 879, de 31 de maio de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO /PMCI Nº
001/2022 DE RECURSO ORIUNDO DE
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL
REPASSADO AO LAR JOÃO XXIII**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de maio de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso foi utilizado para pagamento de materiais de consumo e necessários à manutenção da ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos, Lar João XXIII, a fim de garantir o que preconiza às orientações do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração/PMCI Nº 001/2022, de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, repassados ao Lar João XXIII, no valor de R\$ R\$ 139. 362,93 (Cento e trinta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

fls. 5



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320036003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PORTARIA Nº 1.133/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
LUCIANE MARIA CECCON	Contador	SEMFA	04 DIAS	05/05/2023	30835/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.134/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.134/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS	24/05/2023	34277/2023
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	05 DIAS	29/05/2023	34752/2023
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	02 DIAS 03 DIAS	22/05/2023 24/05/2023	34421/2023
DEBORA DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	25 DIAS	24/05/2023	34659/2023
FERNANDA DOS SANTOS FONSECA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	24/05/2023	34275/2023
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	22/05/2023	34323/2023
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01 DIA	24/05/2023	34426/2023
JULIA FABIA MENASSA	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	15/05/2023	34345/2023
MARIA DA PENHA ALMEIDA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 DIAS	23/05/2023	34270/2023
MARIA DAS GRAÇAS GAVA BORGES	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	29 DIAS	24/05/2023	34458/2023
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NUNES	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	24/05/2023	34274/2023
MARIA INES PIMENTA SALARINI	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	24/05/2023	34276/2023
MICHELE SANTOS LIMA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	24/05/2023	34428/2023
MIRIAN DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 DIAS	04/04/2023	25059/2023
REGIANE SANTOS DE PAULA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	01 DIA	25/05/2023	34424/2023
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	Eletricista	SEMURB	02 DIAS	25/05/2023	34427/2023
REMO URAN JUNIOR	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	02 DIAS	25/05/2023	34423/2023
RITA DE CASSIA GREGIO GASPARINI	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	02 DIAS	25/05/2023	34456/2023
ROBERTA LOPES	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	22/05/2023	34272/2023
ROGELIANO DIAS CURCIO	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	24/05/2023	34271/2023
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	24/05/2023	34273/2023
SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	18/05/2023	32870/2023

PORTARIA Nº 1.135 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes da relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.135 /2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 DIAS	24/05/2023	34657/2023
DEISIDE LONGUE BUENO	Professor PEB-C	SEME	07 DIAS	26/05/2023	34658/2023
ELISANGELA CHAMON DE SOUZA	Professor PEB-A	SEME	15 DIAS	25/05/2023	34656/2023
GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	Agente Administrativo	SEME	08 DIAS	24/05/2023	34751/2023
JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	Ajudante Geral	SEMAI	03 DIAS	29/05/2023	34759/2023
JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	26/05/2023	34760/2023
JEDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	03 DIAS	24/05/2023	34036/2023
MARINEIS DOS SANTOS HENRIQUES MARTINS	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	23/05/2023	34035/2023
PATRICIA FIGUEIRA SILVA MEDEIROS	Cuidador	SEME	02 DIAS	25/05/2023	34570/2023
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	26/05/2023	34758/2023
VERA LUCIA MARTINS COSTA	Professor PEB-D	SEME	05 DIAS	25/05/2023	34654/2023

PORTARIA Nº 1.136/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 252867/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora SANDRA SOUTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, lotada na SEME, conforme consta a seguir, nos termos da Lei nº 7756/2019.

Matr.	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovida à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
883601	PROF PEB B	06/04/1998	Especialização	V	II	M	N	2018/2020	06/04/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a progressão horizontal concedida à referida servidora através da Portaria nº 1.213/2022 .

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.142/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 56770/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, concessão de redução de carga horária para 07 (sete) horas/dia para cuidar de dependente, no período de 04 de agosto de 2022 até 04 de agosto de 2023, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.143/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 240162/2021, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, Professor PEB D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concessão de redução de carga horária para 07 (sete) horas/dia para cuidar de dependente, no período de 26 de março de 2023 até 26 de março de 2024, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.144/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 33186/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO**, Professor PEB A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concessão de redução de carga horária para 04 (quatro) horas/dia para cuidar de dependente, no período de 29 de maio de 2023 até 29 de maio de 2024, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.145/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 21909/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CINTIA CRISTINA MARIANA NEVES**, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concessão de redução de carga horária para 07 (sete) horas/dia para cuidar de dependente, no período de 21 de abril de 2023 até 21 de abril de 2024, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.146/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 509/2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor **MÁRCIO DO NASCIMENTO SANTANA**, Agente de Trânsito, lotado na SEMURB, redução de carga horária para 5 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 04 de fevereiro de 2023 até 04 de fevereiro de 2024, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.147/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 34887/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ADILSA VIEIRA NOBRE	Professor PEB-B	SEME	30 DIAS	22/05/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.148/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 34887/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora **ADILSA VIEIRA NOBRE**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de junho de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de maio de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 21 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.149/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 34886/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA	Gari	SEMMAT	30 DIAS	17/05/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.150 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 34886/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de junho de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de maio de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 01 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.151/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 35392/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA**, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, no período de 01 (um) dia, a partir de 26 de maio de 2023, e 02 (dois) dias, a partir de 29 de maio de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 35392/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de maio de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 31 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.152/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 32077/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença em virtude de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 13 de maio de 2023, de acordo com relato nos autos do referido processo e parecer final da ME-DTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), nos termos do artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.153 /2023

ACRESCENTA SERVIDORES A PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.001/2022, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2023 e 2024, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
AMANDA DA CUNHA BARBOSA GASPAR	Assessor Técnico de Nível Médio	SEMAI	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	12640/2023
MARCELO CAMPOS DA SILVA	Agente comunitário de Saúde	SEMUS	2018/2019	01/08/2023 a 30/08/2023	34046/2023
MARIA JOSÉ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	31722/2023
ZILMA DOS SANTOS SANT'ANA	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023	33662/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.154 /2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANGELA MARIA RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	01/08/2023 a 30/08/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	35231/2023
ERICK MOREIRA DE AGUIAR	Subsecretário de Gestão de Suprimentos	SEMAD	02/01/2024 a 16/01/2024	11/09/2023 a 25/09/2023	29369/2023
MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	Auxiliar Administrativo	SEMAD	01/12/2023 a 30/12/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023	35822/2023
MICHELINE DOS PASSOS BRUM	Agente de Serviços da Educação	SEME	01/08/2023 a 30/08/2023	18/07/2023 a 01/08/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	26403/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.155/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 11.116/2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINA PASTORE CANSI**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 171/2023 01/06/2023	N.O. CAMPOS EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	A locação do Imóvel localizado à Rua Capitão Deslandes, nº 01, Centro, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de 1º Ofício/1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Registro de Imóveis, matrícula nº 41.749, Livro nº 2, Ficha nº 01, em 08 de janeiro de 2016. A presente locação visa atender finalidade pública, visando as instalações físicas da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD	11.116/2023

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.156/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO FREITAS DA SILVA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 170/2023 01/06/2023	TIAGO RAIMUNDO DA SILVA - PRODUÇÕES TR – ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO, COM SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL POR MEIO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	18.878/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.157/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO COSTA DE ALMEIDA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 169/2023 01/06/2023	SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO	Apresentação Musical (Conjunto de Câmara) - SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO, a partir das 04h do dia 01/07/2023, com duração de 1h30min, visando participação no cortejo de encerramento do Baile de Gala, com início na Rua Costa Pereira em direção à Praça Jerônimo Monteiro, durante a realização da "Festa de Cachoeiro 2023"	35115/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.158/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 35590/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor **ANTONIO LUIZ XAVIER DO ROZÁRIO**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na SEMAD, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de maio de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº 35590/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de maio de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 14 de novembro de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.159/2023

DISPÕE SOBRE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 35395/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor **HONÓRIO MALHEIROS FERREIRA**, Vigia, lotado na SEME, pelo período de 181 (cento e oitenta e um) dias, a partir de 24 de abril de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 35395/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.160/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.160/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADALBERTO CAMARGO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	15 DIAS	30/05/2023	35268/2023
ALDECY VIANA	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	29/05/2023	35108/2023
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DOS SANTOS	Professor PEB-B	SEME	08 DIAS	26/05/2023	35244/2023
MARCILENE CORRENTE TORRES	Professor PEB-D	SEME	04 DIAS	28/05/2023	35482/2023
MONICA PEREIRA JACINTHO	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	05 DIAS	29/05/2023	34888/2023
NELCIAME ALVES	Técnico em Contabilidade	SEMFA	04 DIAS	30/05/2023	35269/2023
RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON	Professor PEB-D	SEME	01 DIA	30/05/2023	35267/2023
ROSANGELA COLLI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	02 DIAS	29/05/2023	34884/2023
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 DIAS	24/05/2023	35243/2023
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	29/05/2023	35266/2023
SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	Professor PEB-C	SEME	10 DIAS	29/05/2023	35265/2023
TANIA DEZAN DE SANT'ANNA FERREIRA	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	29/05/2023	34872/2023
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 DIAS	29/05/2023	35483/2023

PORTARIA Nº 1.161/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
MANOEL CARLOS GAMA THOBIAS	SEMMAT	24/05/2023	33699/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.162/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 71295/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
DOMINGOS JOSE DA SILVA	Motorista	SEMAD	30 DIAS	10/05/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.163 /2023

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS NA PORTARIA Nº 2.001/2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias dos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
DAEIMAR ANTONIO PIASSI	SEMAI	32650/2023
ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA BRUNHARA	SEMUS	34266/2023
HONÓRIO MALHEIROS FERREIRA	SEME	35726/2023
JOÃO RODRIGO PIMENTA MARTINS	SEMUS	32062/2023
LEANDRO MOULIN FRAGA	SEMUS	32519/2023
TANIA MARA DOS SANTOS	SEMDES	33024/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.164/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação anexa, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA BARRETO COSTA ROSA	SEME	22 e 23/06/2023; 24 e 31/07/2023; 01 à 04/08/2023	29513/2023
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	SEME	01/10/2021; 12 e 16/11/2021; 10/03/2023	232994/2021
GIRLANE SANTOS FERREIRA	SEME	24 e 27/11/2023	28379/2023
JACQUELINE DOS SANTOS NUNES MAZOLLI	SEME	11 à 14/07/2023	29114/2023
JUNIA DA SILVA CARDA	SEME	07 e 28/07/2023; 11 e 25/08/2023; 22/09/2023; 27/10/2023; 16 e 17/11/2023	28342/2023
SILVIA ALINE SALES DA SILVA	SEME	29/05/2023	27597/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.165 /2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de LUTO, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLO	SEMFA	21/05/2023	34148/2023
AUGUSTO CESAR SALES RAMOS	SEMCULT	24/05/2023	35000/2023
JORGE ELIAS PIAZZAROLO	SEMFA	21/05/2023	34147/2023
LIGIA MARINA GERMANO	SEME	06/05/2023	29205/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 172/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR – ME.

OBJETO: Apresentação Musical - Voz e Instrumento de JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR, com duração de 2h cada, visando o lançamento da Corrida de São Pedro, que será realizado a partir das 19h do dia 06/06/2023, na Faculdade Unopar - Bairro Independência, durante as comemorações da “Festa de Cachoeiro 2023”, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02238/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Junior – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 35997/2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 015/2023 – ID 1002031. Objeto: Locação de ambulância de remoção e atendimentos pré hospitalar de urgência e emergências em eventos, pelo Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 06/06/2023 às 17h45min.

Abertura de propostas dia 20/06/2023 às 12h30. Sessão de disputa dia 20/06/2023 às 13h.

Edital retificado à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/06/2023

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DOMINUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

OBJETO: A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: 29/06/2023

HORÁRIO: 19h30min

DURAÇÃO MÍNIMA: 1h45min

APRESENTAÇÃO: Banda Dominus

EVENTO: “Festa de Cachoeiro 2023”

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

RESPALDO: Inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 18631/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: F. S. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: Entre os dias 29/06 e 02/07/2023

HORÁRIO: A partir das 22h

DURAÇÃO MÍNIMA: 2h por Apresentação

APRESENTAÇÃO: Locutor Cristóvão Francioli da Silva

EVENTO: “Festa de Cachoeiro 2023”

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 32550/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA – ME.

OBJETO: Contratação Musical Trio – GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, com duração de 2h, a partir das 19h do dia 21/06/2023, visando a realização do “Festival Art’s na Praça” – na Praça de Fátima, durante as comemorações da “Festa de Cachoeiro 2023”, conforme Edital 009/2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 28789/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA - EPP.

OBJETO: aquisição de 4 (quatro) inscrições para participação do 4º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2023, no Centro de evento Victoria Villa Hotel, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 2448, Cristo Rei, Curitiba – PR, CEP 80230-010, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

VALOR: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

RESPALDO: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 28695/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MOLDURARIA CACHOEIRO LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de Molduras Tipo Caixa visando realização do Ato Tradicional em comemoração a Festa de Cachoeiro 2023 com a entrega de comendas a artísticas, intelectuais, figuras públicas e personalidades ligadas à cidade de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quantitativo	Valor unitário	Valor Total
01	Moldura tipo Caixa – 35cm X 40cm Quadro tipo caixa com tampa de vidro comum, em fundo papel cartão branco e moldura de madeira, pintura lacca branca tipo caixa, medida de moldura: 03cmX2cm de largura	UND	10	R\$ 189,50	R\$ 1.895,00
02	Moldura tipo Caixa – 30cm X 40cm Quadro tipo caixa com tampa de vidro comum, em fundo papel cartão branco e moldura de madeira, pintura lacca branca tipo caixa, medida de moldura: 03cmX2cm de largura	UND	30	R\$ 169,60	R\$ 5.088,00
					R\$ 6.983,00

VALOR: R\$ 6.983,00 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais).

RESPALDO: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

PROCESSO: 35570/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 026/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE , designada pelo Decreto Nº 31.869/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação de Contação de História – BRENDA CAETANO PERIM, com duração de 30 min a partir das 15 h do dia 02/07/2023, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), visando a realização da Festa de Cachoeiro 2023”, no “Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa”, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 01/06/2023

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO N002/2023 - CREDENCIAMENTO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 21/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE, criada pelo Decreto Nº 31.861/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação Musical (Cosplay) - Tonny dos Santos Babisk, no valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais), visando a realização da Festa de Cachoeiro 2023”, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

FESTA DE CACHOEIRO 2023			
DIA	APRESENTAÇÃO DE:	FIGURINO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO
02/07/2023	1 H	Homem de Ferro	14 h às 15 h
	1 H	Frozen	14 h às 15 h
TOTAL DE APRESENTAÇÕES	02 (DUAS)	VALOR TOTAL	R\$400,00

Em, 01/06/2023

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 37/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE, criada pelo Decreto Nº 31.861/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação Musical Trio – VALERIA GOMES REZENDE, com duração de 2 h a partir das 20 h do dia 30/06/2023, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), visando a realização da Festa de Cachoeiro 2023”, no “Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa”, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 01/06/2023.

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 31/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE, criada pelo Decreto Nº 31.861/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação Musical Trio – ELIOMAR MEDEIROS MENON, com duração de 2 h a partir das 20 h do dia 29/06/2023, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), visando a realização da Festa de Cachoeiro 2023”, no “Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa”, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 01/06/2023.

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 34/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE, criada pelo Decreto Nº 31.861/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação Vóz e Instrumento – SAMIR PEREIRA CARIM com duração de 2 h a partir das 20 h do dia 01/07/2023, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), visando a realização da Festa de Cachoeiro 2023”, no “Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa”, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 01/06/2023.

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 20/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE, criada pelo Decreto Nº 31.861/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação Musical (Voz e Instrumento) - MATEUS ALMEIDA SANTANA, no valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), visando a realização da Solenidade de Recepção Cachoeirense Ausente e Noite de Homenagens, durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2023”, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

FESTA DE CACHOEIRO 2023			
DIA	HORÁRIO	VALOR	LOCAL
26/06/2023	14 h às 17:30	R\$1.800,00	Centro Operário
28/06/2023	18 h às 20 h	R\$1.000,00	Auditório SESC
VALOR TOTAL			R\$2.800,00

Em, 01/06/2023.

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico Nº 12/2023 - ID 997970
ID (CIDADES): 2023.016E0500001.01.0004

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 12/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 61195/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Colposcópio Binocular, Lavadora de Endoscópio e Sistema de Videoendoscopia Completo Flexível), com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 82.431.784/0001-77
Lote: 3
Valor total homologado: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos reais)

Empresa: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
CNPJ: 02.357.251/0001-53
Lote: 2
Valor total homologado: R\$ 47.489,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

Empresa: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ: 20.371.330/0001-09
Lote: 1
Valor total homologado: R\$ 10.877,00 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico Nº 13/2023 - ID 998121
ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0008

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 13/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 6695/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e demais Secretarias Participantes, objetivando a Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Split, incluindo instalação e mão de obra, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas e pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 40.426.345/0001-26

Lotes: 1, 6, 7, 12 e 17

Valor total homologado: R\$ 1.366.400,96 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos)

Empresa: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 11.319.557/0003-78

Lote: 4

Valor total homologado: R\$ 349.999,47 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

Empresa: MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.625.405/0001-08

Lote: 5

Valor total homologado: R\$ 81.990,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa reais)

Empresa: SUPERAR LTDA

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Lotes: 11 e 14

Valor total homologado: R\$ 62.463,24 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Empresa: TEIXEIRA E VIEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.883.044/0001-57

Lotes: 2, 3, 8, 9, 10, 13, 15, 16 e 18

Valor total homologado: R\$ 3.154.800,78 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos reais e setenta e oito centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: FABIANA PIMENTEL REIS - EDIVALDO TATTOO
ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 160, BAIRRO MARIA ORTIZ
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº44.045.134/0001-02
PROCESSO – PAS: Nº 14278/2023 – 14/03/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3937, SÉRIE - D, DATA: 07/03/2023
INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DOS SEGUINTE ITENS CONSTATADOS NA NOTIFICAÇÃO 04527, EXPEDIDAS EM 07 DE JULHO DE 2022; PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE; INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO PARA RECOLHIMENTO DO LIXO CONTAMINADO E PERFUROCORTANTE E CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO DO RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS.
DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 280, 281, 283, 284, 286, 287, E 288, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 14 de abril de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2023.

CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SUSHI RIO LTDA. - SUSHI RIO
ENDEREÇO: RUA CORONEL GUARDIA, Nº 18, CENTRO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº 26.067.713/0001-66
PROCESSO - PAS: Nº 12798/2023 – DATA: 08/03/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00588, SÉRIE - E, DATA: 06/03/2023
INFRAÇÃO: DESCARTE INCORRETO DE LIXO E ACUMULO DO MESMO PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA INSTALAÇÃO E PROLIFERAÇÃO DE VETORES E ENDEMIAS, ALÉM INCOMODO Á POPULAÇÃO, LIXO ESTE PRODUZIDO PELO LOCAL EM QUESTÃO.
DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 43, 44, 45, 113 E 166, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.
DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00588 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 01 de abril de 2023, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2023.

CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: FARME BEM DROGARIA LTDA. - DROGARIA FARMEBEM
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 57, CENTRO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº 47.540.003/0001-81
PROCESSO – PAS: Nº 79744/0222 – DATA: 28/12/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01771, SÉRIE - E, DATA: 23/12/2022
INFRAÇÃO: 1 - POSSUIR NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTABELECIMENTO MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS SANITÁRIAS; 2 – PELO NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 8680, LAVRADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 242, INCISO I, 248, INCISOS I, II, III, IV E V, PARÁGRAFO ÚNICO, 370, 396, INCISOS XXIX E XXXI DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C PORTARIA 344/98, ART. 25..
PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 5.946,19 (CINCO MIL E NOVENTA E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 15 de fevereiro de 2021, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2023.

**CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

AGERSA

Portaria N°068/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, RESOLVE:

Art.1° Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000129	LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA	22 de junho de 2023	62770/2022

Art. 2° Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de junho de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023

PROCESSO: 35283/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso na sede administrativa da Agersa.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ n° 03.311.730.0001-00.

CONTRATADA: Pinheiro e Laiola Ltda, CNPJ n° 15.136.255/0001-53.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.972,38 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAIS DE CONSUMO; Dotação Orçamentária n°: 3.3.90.30.00.00; Identificação da despesa no subelemento: MATERIAL DE EXPEDIENTE; Subelemento da Despesa n°: 3.3.90.30.16.00; Fonte de Recurso: 1759000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 30.

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; Sub elemento: 4.4.90.52.99.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES; Ficha fonte de recurso: 98.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

ID CIDADES: 2023.016E0100002.09.0012

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 086/2023

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal BRUNA SAVIGNON CHARRA, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo de Assessor de Área PC-AS2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Fornecimento de Coffee Break, com entrega parcelada, com a Empresa Contratada, MIX LANCHE COFFEE BREAK EIRELI, conforme processo de nº 30.670/2023, contrato de Nº 012/2023, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Evelin Rangel de Souza.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de junho de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Celeni Cristina Bastos Macedo	Assessor de gabinete parlamentar	02	24/05/2023	25/05/2023	26/05/2023
		01	26/05/2023	26/05/2023	27/05/2023
Tatiane da Silva Dario	Assessor de gabinete parlamentar	05	21/05/2023	25/05/2023	26/05/2023
		01	26/05/2023	26/05/2023	27/05/2023
Elbia Maria Camilo da Silva Lopes	Assessor especial de apoio administrativo	08	22/05/2023	29/05/2023	30/05/2023
Jose Lucas Viana Manzoli	Assessor de gabinete parlamentar	02	18/05/2023	19/05/2023	20/05/2023
Romulo Salles Coelho	Assessor especial de apoio administrativo	02	25/05/2023	26/05/2023	27/05/2023
Marco João Andrade de Moraes	Coordenador de orçamento, planejamento e contrato	03	24/05/2023	26/05/2023	27/05/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 239/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, o estagiário mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Pedro Henrique Gomes Minto	Estagiário ensino superior	03	29/05/2023	31/05/2023	01/06/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 240/2023

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo mencionadas, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Genielli Paschoal do Nascimento da Silva	01	23/06/2023	24/06/2023
Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas	01	19/06/2023	20/06/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 241/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Pablo Lordes Dias	15/06/2021 a 14/06/2022	12/06/2023 a 11/07/2023	03/05/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 242/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Clayton Estefanato de França	Assessor Gabinete Parlamentar	01	26/05/2023	26/05/2023	27/05/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 243/2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES e SUBSTITUIÇÃO DE CARGO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remanescentes no período 05/06/2023 a 09/06/2023(05 dias), não usufruídas no período concessivo, a servidora Rosângela Lirio Guisso, ocupante do cargo de Consultor Interno de Recursos Humanos suspensas por meio da Portaria nº 266/2022.

Art. 2º Designar a servidora Carla Oliveira de Andrade Meloni, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Recursos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Consultor Interno de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período 05/06/2023 a 09/06/2023.

Art. 3º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 244/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS; RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Fabiana Lopes dos Santos	05	01/01/2022 a 31/12/2022	17/07/2023	21/07/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 245/2023

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
João Orides Marques Martins	01	23/06/2023	24/06/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7398/2023

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da ASSOCIACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – ASCAMVES -CNPJ nº. 29.261.474/0001- 79, com sede na Av. Carlos de Medeiros, 59, Centro - Baixo Guandu - ES, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) referente a cinco inscrições para participação no V CON-GREVES, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 7398/2023.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.10.0006

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de junho de 2023

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR